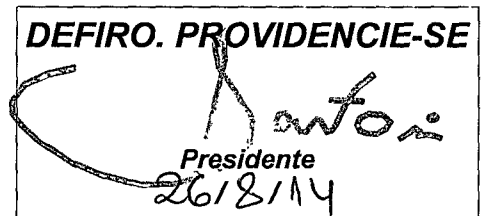


REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 503/2014

SUSTAÇÃO, até o dia 21 de agosto de 2015, da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 966, de autoria do Vereador Rafael Antonucci, que altera o Código Tributário, para na isenção de IPTU de aposentados e pensionistas abolir previsão de área do imóvel.



Tendo em vista o deferimento do Requerimento à Presidência 389/2014, referente à sustação, até o dia 28 de abril de 2014, da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 966, que altera o Código Tributário, para na isenção de IPTU de aposentados e pensionistas abolir previsão de área do imóvel, para que seja elaborado Estudo de Impacto Orçamentário junto à Administração Municipal, documento solicitado por meio do ofício OF RA 117/2013, datado de 04 de novembro de 2013, não respondido pela Secretaria Municipal de Finanças até o momento,

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a SUSTAÇÃO do referido projeto, até a data estipulada, à qual este vereador acredita que a Secretaria já tenha definido as alterações pretendidas no Código Tributário, dentre elas, a que se refere ao projeto em epígrafe.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2014.

RAFAEL ANTONUCCI